



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Resolução nº 013/99

Espécie do Expediente: "Autoriza a Câmara de Vereadores a se fazer re-
presentar no XXIV Encontro Estadual de Vereadores do Estado do Rio Gran
de do Sul."

Proponente: Mesa Diretora

Data de Entrada 09 / dezembro / 1999

Protocolado sob n.º 1936/99

A n d a m e n t o

Em S.O. 14.12.99 baixa as Comissões de Intendência e Redação; Finanças e Orçamento. Na mesma reunião foi aprovado por maioria. Rlu





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A realização de Encontro de Vereadores das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul tem demonstrado ser um dos canais mais eficientes para troca de informações e esclarecimentos de questões relevantes que passariam despercebidas não fosse a possibilidade de interação intermunicipal proporcionada por eventos como esse.

Além do mais, o aperfeiçoamento da função legislativa se dá de forma imperativa, à medida que se pode adaptar a experiência dos outros.

Assim sendo, vê-se que a participação desta Câmara neste Encontro de Vereadores trará benefícios relevantes aos munícipes.

Guaíba, 9 de dezembro de 1999.


Ver. HONÓRIO OVALHE
Presidente

RECEBIDO

09/12/99

16:04 HORAS

SECRETARIA

PR 013/1999 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024380 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5F06E8BB081299B00242B2EC78B84B48





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /1999.

“AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES A SE FAZER REPRESENTAR NO XXIV ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”

Ver. Honorio Ovalhe, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º -A Câmara Municipal fica autorizada a se fazer representar, através de uma comissão, no XXIV Encontro Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 1999, no Município de Torres/RS.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 9 de dezembro de 1999.

Ver. HONORIO OVALHE
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. ANTONIO G. P. DA SILVA
Secretário





XXIV ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL

16, 17 e 18 DE DEZEMBRO DE 1999.

103
Rlu

Município: TORRES/RS

Endereço: Sociedade Amigos da Praia de Torres-SAPT
Av. Beira Mar, s/n - FONE: 0xx51-664-1361

Promoção: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE
DO SUL - UVERGS

Co-Promoção: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TORRES
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE
VEREADORES DO LITORAL - ASCAL

A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, por seu Presidente, Vereador Jocenei Luiz Consalter Flôres, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Torres, Vereador Deomar dos Santos Goulart, e o Presidente da ASCAL, Vereador Joelci da Rosa Jacobs, têm a honra em convidar para a solenidade de abertura oficial, bem como para as demais atividades do XXIV ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, a realizar-se no Município de TORRES/RS.

Apoio:



Prefeitura Municipal de Torres



Assembleia Legislativa
do Rio Grande do Sul



PR 013/1999 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024380 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5F06E8BB081299B00242B2EC78B84B48



PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA

DIA 16 de dezembro-quinta-feira

11h às 17h

Inscrições e Credenciamento com entrega do material.

20h

Abertura Oficial do Evento, com a presença de Autoridades e Congressistas.

Entrega de TÍTULOS DE SÓCIO - HONORÁRIO

Local: Câmara Municipal de Vereadores - Av. do Riacho, 1423

DIA 17 de dezembro-sexta-feira

9h às 12h

PALESTRA: PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PALESTRANTE: Dr. HELIO SAUL MILESKI - Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. (TCE)

DEBATEDORES: Dr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, Consultor Jurídico da UVERGS

Dr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA MIRANDA, Assessor Jurídico da UVERGS.

14h às 17h

PALESTRA: PROJETOS JUDICIÁRIO CIDADÃO - NENHUM MUNICÍPIO SEM JUSTIÇA E MORE LEGAL II.

PALESTRANTE: DR. GIOVANNI CONTI, Juiz Corregedor. (TJRS)

DR. JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA, Vice-Presidente do Colégio Registral do RGS. (TJRS)

DR. LUIZ INÁCIO VIGIL NETO, Procurador de Justiça. (TJRS)



DIA 18 de dezembro - sábado

Xos
Rlu

9h às 10h15min

PALESTRA: QUALIDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO RGS
DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS ACIONISTAS,
ASSINANTES E ADQUIRENTES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL
CELULAR.

PALESTRANTES: Dr. FLORIANO FERREIRA, Diretor Presidente da ANAATELCOM
Dr. MACÁRIO SERRANO ELIAS, Diretor Jurídico da
ANAATELCOM

10h30min às 11h45min

PALESTRA: PRODUTOS E SERVIÇOS DO BANRISUL.

Palestrante: Dr. SERGEI JÚLIO DOS SANTOS, Superintendente Regional da
Região Leste - BANRISUL.

INSCRIÇÕES:

Câmaras e Vereadores(as) Sócios(as)R\$ 60,00
Vereadores(as) Câmaras não Sócios(as) e OutrosR\$ 100,00

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de TORRES

FONE/FAX: 0xx-51-664-2319/2877 / 1055

UVERGS - POA

FONE/FAX: 0xx51-227-5671 / 2965

FONE: 0xx51- 225-8286 c/Erica



PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA

DIA 16 de dezembro-quinta-feira

11h às 17h

Inscrições e Credenciamento com entrega do material.

20h

Abertura Oficial do Evento, com a presença de Autoridades e Congressistas.

Entrega de TÍTULOS DE SÓCIO - HONORÁRIO

Local: Câmara Municipal de Vereadores - Av. do Riacho, 1423

DIA 17 de dezembro-sexta-feira

9h às 12h

PALESTRA: PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PALESTRANTE: Dr. HELIO SAUL MILESKI - Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. (TCE)

DEBATEDORES: Dr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, Consultor Jurídico da UVERGS

Dr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA MIRANDA, Assessor Jurídico da UVERGS.

14h às 17h

PALESTRA: PROJETOS JUDICIÁRIO CIDADÃO - NENHUM MUNICÍPIO SEM JUSTIÇA E MORE LEGAL II.

PALESTRANTE: DR. GIOVANNI CONTI, Juiz Corregedor. (TJRGS)

DR. JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA, Vice-Presidente do Colégio Registral do RGS. (TJRGS)

DR. LUIZ INÁCIO VIGIL NETO, Procurador de Justiça. (TJRGS)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 013/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*favorável a possibilidade de participação
dos vereadores de Guaíba em eventos
de agradecimento e troca de
experiências*

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PR 013/1999 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024380 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5F06E8BB081299B00242B2EC78B84B48





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável, pois comanda a
exatidão da elaboração de contas.

Sala das Comissões, em 14/12/99


Presidente


Relator


CONTRÁRIO

